

Ata da 2ª sessão ordinária de
8.1.68. - Aos oito dias do mês de
Janeiro de um mil novecentos e sessenta
e oito, às dezessete horas, na
sala das sessões, com a mesma com-
posição da reunião anterior, reuniu-
se o E. Tribunal, sob a presiden-

cia do Excmo. Sr. Des. José Américo
Maciel. — Aberta a sessão, foram
julgados o seguintes feitos: Feito Di-
vernos nº 130/67, de São João Nepomuce-
eno e Bom Jesus. — Interando: M.M.
Juiz Eleitoral. — Assunto: prestação de
contas. — Relator: Dr. Geronimo Tracava-
to. — Decisão: Determinaram aos
M.Ms. Juizes Eleitorais dos zones de
São João Nepomuceeno, — com relação
ao município de Serro Preto, — e de
Bom Jesus, que assinarem prazo
razoável às agremiações partidá-
rias para que prestem as suas
contas, advertindo o responsáveis
das lista última zona que, caso
recalcitarem, estarão sujeitos às pe-
nas da lei. — Outrossim, recomenda-
ram à Secretaria o desmembramento
dos processos. — Execinaria Elei-
toral nº 129/67, de Guapé. — Inter-
ando: M.M. Juiz Eleitoral. — Assunto:
indicação de J. Tamas Oliveira So-
ares. — Relator: Prof. Raul Moisés Bortol-
Decisão: aprovaram a indicação. —
Expedient — No expedient, o C. Tribunal
ordenou o cumprimento do que se
contem na Resolução nº 8204, do
C. Tribunal Superior Eleitoral. — Nada
mais havendo a tratar, a sessão
foi encerrada. — Para constar,
eu, ~~Thico~~ ~~Thico~~ Subscrita-
rio substituto, em exercício,

Carver's a present to
~~Dr. Francis H. [unclear]~~

~~179~~